

COMUNICADO SOBRE CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO EMPREGADOR COM O FGTS

ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS

A Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, nos termos do que dispõem os Editais já convocados, com prazo de apresentação de documentos a partir do dia 10 de setembro de 2026, decide pela APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO SOBRE REGULARIDADE DO EMPREGADOR COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS), considerando que ainda persiste a impossibilidade temporária de emissão da Certidão, no período destinado à apresentação dos demais documentos.

A referida Declaração sobre Regularidade do Empregador com o FGTS deverá ser assinada pelo proponente e enviada exclusivamente via plataforma E-Docs/ Protocolo <https://e-docs.es.gov.br/>, indicando número e nome do Edital e nome completo do proponente.

A Declaração de Regularidade do Empregador perante o FGTS será aceita excepcionalmente **até a data de retorno do funcionamento do sistema bancário**. Após essa data, será aceita exclusivamente a Certidão de Regularidade do Empregador perante o FGTS.

Todos os demais documentos deverão ser apresentados no prazo da convocação do Edital, de acordo com a lista de documentos constantes no Ato de Convocação.

Estão mantidos, também, os prazos e demais determinações constantes no Ato de Convocação de proponentes Seleccionados de cada Edital.

Em, 28 de setembro de 2026.

Maria Emília Vasconcellos

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura